

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.981/2025

ATUALIZA AS TAXAS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/ES, DISPÕE SOBRE SUA REVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. As taxas ambientais previstas na legislação municipal vigente ficam atualizadas, passando a vigorar conforme os valores constantes nos Anexos desta Lei.

Art. 2º. A atualização de que trata o artigo anterior tem por finalidade adequar os valores à realidade econômica atual, corrigindo a defasagem acumulada desde o ano de 2018.

Art. 3º. Fica estabelecido que as taxas ambientais serão corrigidas anualmente com base no índice oficial de inflação adotado pelo Município, salvo legislação superveniente que determine outro parâmetro.

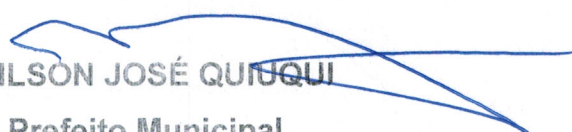
Art. 4º. O Poder Executivo poderá, por meio de decreto, atualizar as tabelas anexas exclusivamente para fins de correção monetária anual, vedada qualquer majoração real sem prévia aprovação legislativa.

Art. 5º. A receita arrecadada com as taxas ambientais será destinada às ações de gestão, proteção, fiscalização e monitoramento ambiental no Município de Águia Branca/ES.

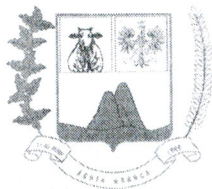
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor no próximo exercício, respeitada a anterioridade de 90 (noventa) dias.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, em 22 de dezembro de 2025.


JAILSON JOSÉ QUINQUI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

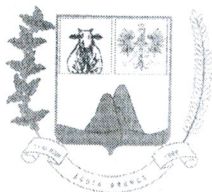
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I – NOVA TABELA DE VALOR DO ENQUADRAMENTO PARA O ANO DE 2026

2026				
	Fator * VRAB			
LMP	5,47	11,13	23,00	48,67
LMI	8,13	17,20	35,00	67,33
LMO	7,07	12,07	28,67	57,67
LMR	20,67	41,40	86,67	173,67
LMU	16,73	24,40	50,33	101,00
LMA	10,40	23,40	50,00	101,00
LMS				8,76
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL				4,43
CA				1,86
CORTE E PODA DE ÁRVORES				0,98
CTMA - CPF				2,44
CTMA - CNPJ				3,11

ANEXO II – NOVA TABELA DE VALOR DO ENQUADRAMENTO PARA O ANO DE 2027

2027				
	Fator * VRAB			
LMP	7,10	14,35	28,50	59,50
LMI	10,35	21,40	42,50	83,00
LMO	9,05	15,55	35,50	71,00
LMR	26,50	52,80	106,50	213,50
LMU	23,55	34,05	68,00	136,00
LMA	14,05	32,55	67,50	136,00
LMS				10,32
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL				5,07
CA				2,39
CORTE E PODA DE ÁRVORES				1,24
CTMA - CPF				3,58
CTMA - CNPJ				4,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III – NOVA TABELA DE VALOR DO ENQUADRAMENTO PARA O ANO DE 2028- FUTURO

2028				
	Fator * VRAB			
LMP	12,00	24,00	45,00	92,00
LMI	17,00	34,00	65,00	130,00
LMO	15,00	26,00	56,00	111,00
LMR	44,00	87,00	166,00	333,00
LMU	44,00	63,00	121,00	241,00
LMA	25,00	60,00	120,00	241,00
LMS				15,00
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL				7,00
CA				4,00
CORTE E PODA DE ÁRVORES				2,00
CTMA - CPF				7,00
CTMA - CNPJ				9,00